

LEI N.º 1.733/2023, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ECOMUSEU DE PACOTI (JOVEM EXPLORADOR E O ECOMUSEU), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACOTI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o ECOMUSEU DE PACOTI (Jovem Explorador e o Ecomuseu)**, associação privada sem fins lucrativos, de caráter cultural, com duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.426.275/0001-50, com sede e foro neste município de Pacoti.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, em 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA
Prefeito Municipal de Pacoti
(Assinado Digitalmente)

PUBLICADO

Por afixação em Flanelógrafo em 06/02/2023, nos termos do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Pacoti, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Pacoti-CE, 06 de fevereiro de 2023

POR: